



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Pleno

Of. 16089/2023-SEC/PLENO

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

Referência: Recurso Ordinário n. 1147757, apenso à Representação n. 1082475.

Ilmo. Sr.

Davidson Flavio Lacerda

Representante legal da empresa Garra Autopeças Ltda.

Prezado Senhor,

Comunico que foi determinada a intimação dessa empresa, consoante r. despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Cláudio Couto Terrão, para que, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito das razões do recurso interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 325, parágrafo único, do Regimento Interno.

Informo-lhe que o despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Escolha o serviço”, “e-TCE”.

Solicito-lhe que sejam mencionados, quando da manifestação, o número deste ofício e do processo supracitado.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno

SMF